

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO: 22.898.111-7.

ASSUNTO: Contratação de serviços de vigilância aramada mediante dispensa de licitação emergencial.

INTERESSADOS (AS): Junta Comercial do Paraná e Orpas Organização Paranaense de Segurança TLDA

DESPACHO

Considerando o Memorando nº 131/2024 (fl. 298), autorizo, mediante dispensa de licitação emergencial, a formalização do contrato de prestação de serviços de vigilância aramada junto à empresa Orpas Organização Paranaense de Segurança TLDA, CNPJ 11.009.550/0001-98, com o objetivo de atender as demandas da Junta Comercial do Paraná nos prédios da Rua Barão do Serro Azul, 316 e da Rua Pres. Carlos Cavalcanti, 747, ambos em Curitiba/PR, com fundamento no Parecer PROC nº 109/2024 da Procuradoria Regional desta entidade (fls. 299 e 300), manifestada a concordância da Secretaria Geral (fl. 301) e cumpridas as formalidades legais.

Assim, encaminhe-se o protocolo à Coordenadoria de Administração para seguimento dos trâmites necessários.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Documento: **22.898.1117CONTRATACAODESERVICOSDEVIGILANCIAEMERGENCIAUTORIZACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 24/10/2024 14:47 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **22.898.111-7** por: **Harisson Fernandes Muniz** em: 24/10/2024 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a1f6b798c305ac24c3f3d714a5d83dfc.